



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdeinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos - Interina
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

PROCESSO N° 0042.0584.2845.0001/2024 - CA/SETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - SETE

LISTA DEFINITIVA DA SELEÇÃO

OPORTUNIDADE - POR TIPOLOGIA		ARTESÃO(Ã) INSCRITO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Mestre (ã) artesão (ã) profissional	-	-	-	-
Artesão profissional individual	01.03.02 ARGILA	CLAYTON SÉRGIO SIMÕES DE OLIVEIRA Carteira Nacional do (a) Artesão N° SICAB: AP. 0810.0000013.03	31,00	CLASSIFICADO (A)
		EZEQUIELE LIMA DE MORAES Carteira Nacional do (a) Artesão N° SICAB: AP. 0612.0000399.02	25,00	CLASSIFICADO (A)
	01.02.06 MADEIRA	JOSÉ DE SENA CABRAL Carteira Nacional do (a) Artesão N° SICAB: AP.0921.0000885.00	33,00	CLASSIFICADO (A)
		RONICLEI SOUZA DA SILVEIRA Carteira Nacional do (a) Artesão N°. SICAB: AP.0513.0000567.01	37,00	CLASSIFICADO (A)
	01.02.07 SEMENTE/ 01.02.03 FIO E FIBRA/ 01.01.09 ESCAMA	VERA LUCIA CARVALHO DE LIMA Carteira Nacional do (a) Artesão N°. SICAB: AP.0810.0000068.03	36,00	CLASSIFICADO (A)
Entidade representativa de artesãos profissionais	-	-	-	-

Macapá - AP, 19 de abril de 2024
EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
Decreto nº 0030/2023-GEA
Presidente da Comissão
Portaria nº 030/2024 - SETE

Protocolo 53009

Secretaria de Turismo

PORTARIA N° 016/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 001/2023 - SETUR - PROJETO REIVEILLÓN 2024 - firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e o INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO INORTE;

CONSIDERANDO o não atendimento dos artigos 8º, III e 35, V “g” da Lei 13.019/2014, os quais se referem a designação do **GESTOR DA PARCERIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - JUSTIFICAR que houve tão somente a designação da Comissão de Fiscalização e Monitoramento, Portaria nº 079/2023 e 081/2023 - SETUR.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 53069

PORTARIA N° 017/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 001/2024 - SETUR, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014, art. 8º, inciso III, art. 35, inciso V, alínea “g”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA MÍRIAM DE SOUZA COSTA - Secretária Executiva**, como **GESTORA DA PARCERIA** do **Termo de Fomento nº 001/2024 - SETUR**, com a finalidade de controlar e fiscalizar a execução 40º Encontro Nacional da ABRASEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 53072

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 191/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310108.0076.2929.0042/2024 GAB - CEDPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0138/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores, **Palmira das Neves Bittencourt**, Conselheira Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI/ AP, **Ana Isabel Romano Gibson Silva** Conselheira Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI/ AP e **Júlio César Lamontagner Latties**, Motorista do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI/ AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari-AP**, no período de **02 a 04 de maio de 2024**, com o objetivo de participar de reunião ampliada com os Gestores Municipais de Assistência Social e Presidentes de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, nos municípios onde houver Conselho, visando definir as tratativas para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de abril de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 52877

PORTARIA Nº 192/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310108.0076.2929.0043/2024 GAB - CEDPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0139/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Conselheiras, **ANDREIA LEITE DA SILVA**, **MARIA APARECIDA CÔRTEZ MACHADO** e **ANA ISABEL ROMANO GIBSON SILVA**, e **JULIO CÉSAR LAMONTAGNE LETTIES**, Motorista do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI/ AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Cutias e Itauba do Pírim-AP**, no período de **06 a 09 de maio de 2024**, com o objetivo de participar de reunião ampliada com os Gestores Municipais de Assistência Social e Presidentes de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, nos municípios onde houver Conselho, visando definir as tratativas para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de abril de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 52893

PORTARIA Nº 193/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0162/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0141/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Mazagão - AP**, no dia **19 de abril de 2024**, com o objetivo de atender uma família em vulnerabilidade social e econômica devido a situação de emergência em decorrência do sinistro/incêndio na Vila do Maracá (Distrito de Mazagão), conforme solicitado pelo OFÍCIO Nº 064.2024 - SEMDES- MAZAGÃO.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de abril de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 52906

PORTARIA Nº 194/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3258.0114/2024 NPB/CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0142/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE: